

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 111, DE 24 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 4º, da Portaria MJSP nº 493, de 26 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº 08211.000295/2024-26, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada - CCASP os seguintes representantes:

I - da Federação Nacional dos Sindicatos das Empresas de Vigilância, Segurança e Transporte de Valores - Fenavist:

- a) Ivan Hermano Filho, titular; e
- b) Frederico Carlos Crim Camara, suplente;

II - da Federação Nacional das Empresas de Transporte de Valores - Fenaval:

- a) Daniele Azevedo de Souza Capobiango, titular; e
- b) Maria Clara Carneiro, suplente;

III - da Associação Brasileira de Cursos e Aperfeiçoamento de Vigilantes - ABCFAV:

- a) Carlos Maurítônio Nunes de Araujo, titular; e
- b) Ricardo Tadeu Corrêa, suplente;

IV - da Federação Brasileira de Bancos - Febraban:

- a) Jerry Antunes de Oliveira, titular; e
- b) Osmar Fregatto, suplente;

V - da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Atividade Profissional dos Empregados na Prestação de Serviços de Segurança Privada - Contrasp:

- a) Edilson Silva Pereira, titular; e
- b) João Soares, suplente; e

VI - da Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores - ANSEGTV:

- a) Max Tavares Madruga, titular; e
- b) Eginardo de Oliveira Silva, suplente.

Parágrafo único. Os representantes terão mandato de dois anos, permitida uma recondução, conforme disposto no § 5º do art. 3º da Portaria MJSP nº 493, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI